



**PORTARIA Nº 375, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.590/2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, conforme o Edital de nº 042/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 049/2021, e Edital de Convocação nº 055/2021,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 04 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023, a nomeação do servidor **SADIR INÁCIO HARTMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.023.388-6 SSP/PR e CPF nº 004.701.899-24, nomeado através da Portaria nº 315 do dia 04 de agosto de 2021, para exercer a função de Motorista – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE AGOSTO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**